

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

- ALEXANDRE DE MORAES – Habeas Corpus coletivo 148.459. Pedido de liminar. Distrito Federal. Pedido impetrado pela Defensoria Pública da União (DPU) em favor dos presos que se encontram em estabelecimentos penais federais há mais de dois anos..... 521
- ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO – A Arbitragem no Direito Administrativo..... 31
- ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER – Poder requisitório do ministério público. Inquérito civil. Ofício requisitório após ajuizamento de ação civil pública. Limites. Produção de provas. Reserva de jurisdição. Lei de acesso à informação. Proteção do agente público contra responsabilidade criminal por desobediência e prevaricação. **Parecer nº01/2017**..... 438
- ____ Reclamação Constitucional. Rio de Janeiro. Pedido de liminar. Espólio de Jose Francisco da Cruz Nunes Filho e outros..... 559
- ____ Reclamação proposta pelos Espólios supracitados contra decisão proferida pela Presidência deste e. Tribunal no processamento do Precatório Judicial nº 1998.03464-7, a qual vinculou o levantamento do numerário depositado judicialmente ao trânsito em julgado dos acórdãos proferidos por esta c. Câmara nos autos dos Agravos de Instrumento nº 0072346-22.2015.8.19.00000 e nº 0073825-50.2015.8.19.0000 641
- ____ CONCESSÃO LIMINAR DE EFEITO SUSPENSIVO aos recursos especial e extraordinário interpostos às Cortes Superiores em face da decisão de fls. 779/781, proferida pela e. 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro..... 653
- ALINE PAOLA C. B. C. DE ALMEIDA – Controle Interno: inteligência dos arts. 70, caput e 74, CF – arts. 122 e 129 da CE – Abrangência do controle interno – Entidades com personalidade jurídica de direito privado – Limite: autonomia financeira – Finalidade: mérito da gestão financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – Art. 84, II, CF e art. 145, II, CE – Poder de Direção Central do Chefe do Executivo – Empresas Estatais não dependentes: alcance finalístico e de resultado, sem

apego ao formalismo ou critérios rígidos sem relevância – Lei nº 13.303, de 2016: manutenção do sistema de controle interno.

AGERIO: Sujeição às normas dos órgãos reguladores do Sistema Financeiro nacional – Decreto Estadual nº 42.697/10: procedimento para atendimento da legislação previdenciária e fiscal – art. 8º: Possibilidade de afastamento – Hipótese: outra regra de apuração de responsabilidade quanto ao pagamento de juros –intempestividade de recolhimento de tributos – Sindicância: procedimento alinhado às modernas técnicas de compliance: alcance finalístico – Eventual desproporcionalidade da medida: outra norma do órgão regulador do Sistema Financeiro. **Parectr nº 06/2016**..... 464

B

BRUNO FERNANDES DIAS – Perspectiva Internacional nas Atividades de Consultoria da Procuradoria-Geral do Estado..... 64

C

CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA LOBO – Contratos Associativos, Sociedade e Consórcio 90

CÍNTIA MORGADO – Alergia Alimentar como Problema de Saúde Pública: Reflexões sobre a Tutela de Criança e Adolescente com Alergia Alimentar pela Lei Estadual nº 7.651/2017 108

CHRISTIANO DE OLIVEIRA TAVEIRA – Democracia e Pluralismo na Esfera Comunicativa: Redefinindo o Papel do Estado na Garantia da Liberdade de Expressão 148

____ Petição no HC 148.459. A transferência dos apenados em questão – quase todos “chefes do tráfico de entorpecentes” - para estabelecimentos federais se justificou originalmente na necessidade de preservação da segurança e da ordem pública no âmbito dos Estados de origem, entre os quais se destaca o Rio de Janeiro. O presente requerimento, portanto, tem por finalidade evitar o retorno dos presos a este Estado, com esteio nos imperativos de manutenção da segurança e da ordem pública..... 661

F

- FELIPE DERBLI C. BAPTISTA – Direito Constitucional. Identificação civil. Proibição do uso de chapéus, turbantes, adornos, adereços, véus ou quaisquer outras coberturas de cabeça nas fotografias para a emissão dos documentos, por motivo de convicção religiosa. Liberdade de crença (Art. 5º, VI, da Constituição Federal). Limites dos limites (schraken-schraken). Princípio da proporcionalidade. Isonomia e igualdade entre homens e mulheres (Art. 5º, caput e inciso I, DA Constituição Federal). Restrição da proibição aos casos em que há cobertura da face ou prejuízo ao reconhecimento fisionômico, conforme avaliação do agente público competente. **Parecer n° 01/2017**..... 454
- FERNANDA MAINIER HACK – Alergia Alimentar como Problema de Saúde Pública: Reflexões sobre a Tutela de Criança e Adolescente com Alergia Alimentar pela Lei Estadual n° 7.651/2017 108
- FERNANDO BARBALHO MARTINS – Ação Civil Originária 2.981. Rio de Janeiro. Pedido de Tutela Antecipada. Ilegal defasagem do preço de referência do barril de petróleo para efeitos de cálculos das participações governamentais 571
- FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMANN – Corte Compulsório de Cabelo, Barba e Bigode de Detentos do Sistema Prisional: Higiene x Dignidade da Pessoa Humana..... 199
- FLÁVIO AMARAL GARCIA – Saneamento Básico. O conteúdo decisório da Adin n.º 1842 e as alternativas jurídicas. A criação de uma estrutura metropolitana e a gestão associada e voluntária dos entes.
A opção do Estado do Rio de Janeiro pela criação do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana e dificuldade política na aprovação do Projeto de Lei. Viabilidade jurídica de celebração de instrumentos jurídicos consensuais com os Municípios.
Dever estatal em garantir o serviço de saneamento básico dada a sua essencialidade e conexão direta com o princípio da dignidade da pessoa humana. Observância dos parâmetros e condicionantes fixados na Adin n.º 1842. **Parecer n° 27/2016**..... 393

G

GABRIEL BALTAZAR MULLER - A Figura das Contribuições Sociais no Direito Brasileiro: Origem, Evolução e Desafios Atuais	220
GUILHERME JALES SOKAL – Três Problemas do Processo Objetivo.....	232

H

HERMAN NEMJAMIN - Reclamação Constitucional 33.972. Rio de Janeiro. Em que se sustenta que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desrespeitou a autoridade da decisão proferida pelo STJ no AREsp 21.545 para determinar o retorno dos autos à origem para, nos autos do Agravo de Instrumento 0001753-41.2010.8.19.0000, examinar questão prejudicial na Ação de Desapropriação em que o reclamante se contende com Espólio de José Francisco da Cruz Nunes Filho e outros.....	531
--	-----

J

JOÃO PAULO MELO – Interpretação dos Enunciados de Competência Tributária pelo Advogado Público.....	271
JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA – Direito Administrativo e Inovação: Limites e Possibilidades.....	299

L

LEONARDO ESPÍNDOLA – Reclamação proposta pelos Espólios supracitados contra decisão proferida pela Presidência deste e. Tribunal no processamento do Precatório Judicial nº 1998.03464-7, a qual vinculou o levantamento do numerário depositado judicialmente ao trânsito em julgado dos acórdãos proferidos por esta c. Câmara nos autos dos Agravos de Instrumento nº 0072346-22.2015.8.19.00000 e nº 0073825-50.2015.8.19.0000.....	641
---	-----

____ Petição no HC 148.459. A transferência dos apenados em questão – quase todos “chefes do tráfico de entorpecentes” - para estabelecimentos federais se justificou

originalmente na necessidade de preservação da segurança e da ordem pública no âmbito dos Estados de origem, entre os quais se destaca o Rio de Janeiro. O presente requerimento, portanto, tem por finalidade evitar o retorno dos presos a este Estado, com esteio nos imperativos de manutenção da segurança e da ordem pública 661

LUÍS ROBERTO BARROSO – Trabalhando com uma Nova Lógica: A Ascensão dos Precedentes no Direito Brasileiro 316

LUIZ FUX – Embargos de declaração na Ação Cível Originária 2981. Acordo de recuperação fiscal do Estado do Rio de Janeiro. Lei Complementar nº 159/2017. Homologação de renúncia ao direito em que se funda a ação. Superveniente notificação, pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativa à execução de medidas de contragarantias, antes suspensas por decisão proferida nestes autos. Princípio da boa-fé objetiva. Deveres de lealdade, informação e cooperação. Vedação de comportamentos contraditórios. Princípio da confiança legítima. Deferimento de tutela provisória para suspender medidas de execução de contracautelas contra o Estado do Rio de Janeiro. Nova tentativa de bloqueio. Embargos conhecidos e providos para, sem efeitos modificativos, aclarar os efeitos da Decisão Embargada 526

M

MARCELO ZENNI TRAVASSOS - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Rio de Janeiro. Discussão quanto a inclusão, ou não, do valor das tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica (“TUST” e “TUSD”) na base de cálculo do ICMS. 601

MARCUS VINÍCIUS CARDOSO BARBOSA - Securitização da dívida ativa. Pregão presencial. Contratação. Prazo do contrato. Pesquisa de preços. Especificação do objeto. Viabilidade jurídica. **Parecer nº 01/2017** 407

MAURO PEREIRA MARTINS - Acórdão. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidência das tarifas de uso do sistema de distribuição e dos sistemas de transmissão elétrica (TUSD e TUST) na base de cálculo de ICMS. Presença dos requisitos do artigo 976 do CPC. Questão exclusivamente direito; efetiva repetição de processos que contêm a controvérsia abordada; risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica. Tribunais superiores que não avocaram a tese, para definição de tese jurídica 537

MILTON FERNANDES DE SOUZA - Decisão que deferiu pedido formulado pela recuperandas, nos autos do Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0000, em trâmite na 5ª Vara Empresarial da Capital..... 542

P

PATRICIA PERRONE CAMPOS MELLO - Trabalhando com uma Nova Lógica: A Ascensão dos Precedentes no Direito Brasileiro..... 316

PAULO ENRIQUE MAINIER - Plano de Demissão Voluntária - PDV. Iniciativa dos Empregados da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS. Análise da viabilidade à luz da legislação que rege a matéria e jurisprudência. Resilição Bilateral. Transação Extrajudicial. Possibilidade de Parcelamento das Verbas Rescisórias. Vantagens e Ônus Recíprocos. Da Quitação Ampla. Da Necessidade de Participação do Sindicato da Categoria e Da Necessidade de Elaboração de Acordo Coletivo. Da Necessidade de Participação da Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro do Estado do Rio de Janeiro – COPOF. **Parecer s/nº 2017** 501

PEDRO PAULO CRISTÓFARO – O Empate nas Deliberações das Assembleias Gerais das Companhias..... 354

R

REGIS FICHTNER - PL N.º 539 DE 2015 — Estabelece Prioridade de Atendimento, na Forma em que Menciona, para Pessoas que Realizam Tratamento de Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise ou Utilizem Bolsa de Colostomia, e dá Outras Providências.

Autoria: Deputado Fábio Silva

Projeto de Lei - Constitucionalidade. Competência Concorrente para Legislar sobre Proteção e Defesa da Saúde (CF, ART.24, XII E XIV). Princípio da Isonomia.

Parecer nº 111/2017..... 399

____ PL nº 1.082-A/2015 - Obriga, aos que utilizam senhas para o atendimento ao público, a utilizarem avisos sonoros para atendimento das pessoas com deficiência visual.

Autoria: Deputado Nivaldo Mulim.

Projeto de lei – Constitucionalidade. Competência concorrente para legislar sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (CF, art. 24, XIV).

Parecer s/nº 401

RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA - Apresentação	27
RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA – Convênio de Cooperação Técnica. Cobrança Jurisdicional de Débitos Inscritos em Dívida Ativa. Recomendação de Adoção de Modelo de Cooperação Mais Amplo de Forma a Melhor Traduzir a Satisfação do Interesse Público. Parecer nº 20/2017	485
RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS - PL nº 2640/2017 – Tomba, como patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio de Janeiro, a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, localizada no bairro da Gávea, Município do Rio de Janeiro. Autoria: Deputados Carlos Osorio, Edson Albertassi, Lucinha, Luiz Paulo, Silas Bento, Chiquinho da mangueira, Waldeck Carneiro. Projeto de lei – Inconstitucionalidade. Tombamento. Ato do poder executivo. Violação ao princípio da separação de poderes. Precedentes judiciais e da PGE. Parecer nº 03/2017	403

S

SILVIA FABER TORRES - Divórcio com partilha parcial de bens. Excesso na partilha. Cobrança antecipada do tributo. Exigência para realização de nova partilha ou sobrepartilha para cobrança de ITD. Impossibilidade. Fato gerador do ITD. Não ocorrência. Bens passíveis de partilha no futuro. Liberalidade autorizada no âmbito do direito civil. Parecer s/nº 2017	497
--	-----

V

VICTOR AGUIAR DE CARVALHO – A Regulação do Regime Jurídico e sua Associação com a Teoria Econômica: Lições para o Controle de Cartéis nas Licitações	366
--	-----